

## REGULAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

- Razão Social: **Especiarya Indústria e Comércio Ltda (Mandatária)**
- Nome Fantasia: **Palato Supermercado**
- Endereço/Bairro: **Avenida Fernandes Lima, Nº 548**
- Cidade/UF: **Maceió - AL**
- CEP: **57.050-000**
- CNPJ/MF: **24.322.398/0005-74**
- Fone: **(82) 2126-3000** Fax: **(82) 2126-3035** / E-mail: **moises.mafra@palato.com.br**

VIII. Nome da promoção comercial: **ANFITRIÃO DO HEXA;**

IX. Modalidade: **Assemelhado a Concurso;**

X. Área de execução do plano: **Ocorrerá na cidade de Maceió no Estado de Alagoas, no pátio pertencente ao Palato Supermercado;**

XI. Prazo de execução do plano: **45 dias;**

XII. Data de início e de término da promoção comercial: **01/05/2018 a 14/06/2018;**

XIII. Período de participação: **01/05/2018 a 13/06/2018;**

XIV. Objeto da promoção: **A promoção tem como objetivo promover os 20 anos da marca de uma rede de supermercados alagoana;**

XV. Indicação da quantidade, descrição detalhada e valores unitário e total dos prêmios:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TV 55 polegadas Philco	R\$ 2.639,98	R\$ 2.639,98
1	Churrasq Tramontina Und a Carvao	R\$ 411,49	R\$ 411,49
1	1000 R\$ em compras	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	Adega Electrolux 220v60hz 8 Garrafas	R\$ 443,26	R\$ 443,26
1	Cooktop Fischer 4q Tri Chama	R\$ 264,33	R\$ 264,33
1	Tabua Tramontina Und p Churrasco Peq	R\$ 56,65	R\$ 56,65
1	Forno Microondas Electrolux 220v Bco	R\$ 310,48	R\$ 310,48
96	Cerveja Eisenbahn 355ml Ln	R\$ 1,625	R\$ 156,08
1	Kit com 12 Und Cervejas Artesanais	R\$ 8,747	R\$ 104,97
6	Caneca Lyor 565ml Chopp Cerv Vidro	R\$ 5,40	R\$ 32,40
1	Jg Caipirinha Tramontina 3pcs	R\$ 22,59	R\$ 22,59
1	Vodka Absolut 1lt	R\$ 39,01	R\$ 39,01
1	Cachaca Caracupe 750ml Ouro	R\$ 31,65	R\$ 31,65
12	Refri Coca Cola 2.5lt	R\$ 6,33	R\$ 75,96
1	Jg p Queijo Bon Gourmet 5pcs Monaco	R\$ 30,89	R\$ 30,89
1	Faca Tramontina Und Cozinha 8 Century	R\$ 117,00	R\$ 117,00
1	Growler Ceraflame 2000ml Pto Voguel	R\$ 76,98	R\$ 76,98
1	Pipoqueira Tramontina 22cm Paris Verm	R\$ 102,29	R\$ 102,29
1	Petisqueira Wolff 20cm 3 Garfos Peq	R\$ 23,32	R\$ 23,32
1	Jg Cumbucas Btc 12x6cm 4pcs	R\$ 31,86	R\$ 31,86
1	Provolera Ceraflame Und Choc	R\$ 68,54	R\$ 68,54

Valor total dos prêmios: **R\$ 6.039,73.**

XVI. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, exceto para os casos previstos no art. 20 da Portaria MF 41/08.

XVII. Descrição detalhada da operação:

- Durante o período da participação na promoção, haverá 03 (três) encartes promocionais com 24 produtos por encarte. Encarte 1 (início 01/05/2018 e término 15/05/2018), Encarte 2 (início 16/05/2018 e término 30/05/2018) e Encarte 3 (início 31/05/2018 e término 13/06/2018);
- Os encartes terão os produtos dos fornecedores parceiros;
- Durante o período da participação na promoção, os clientes cadastrados no programa de relacionamento PALATO, ganharão 1 (um) cupom para cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras dos produtos dos encartes vigentes;
- Para fazer parte do programa de relacionamento PALATO, é necessário que os clientes estejam cadastrados previamente no programa. Os clientes não cadastrados poderão fazê-lo sem nenhum custo;
- Após realização das compras, o próprio PDV emitirá os cupons que os clientes terão direito logo após a emissão do cupom fiscal. Os clientes já estarão identificados no cupom da promoção. Clientes não cadastrados não terão seu cupom impresso;
- Após a impressão do(s) cupom(s), o próprio cliente deverá responder a pergunta classificatória, depositá-lo(s) na urna identificada com a promoção que estará disponível no balcão de atendimento da frente de loja de qualquer uma das lojas da Rede PALATO;
- No dia 14/06/2018 todos os cupons de todas as urnas serão acumulados e será realizado o sorteio na unidade do Palato localizada na Avenida Fernandes Lima, 548 – Bairro do Farol. O Sorteio será realizado às 11h00, aberto ao público e será registrado com imagem de vídeo;
- O primeiro cliente sorteado será o ganhador;
- Para ser considerado válido o Cupom deverá apresentar a pergunta “Qual Supermercado te tornará o anfitrião do Hexa?”
- O cupom deverá ser auditado por um funcionário indicado pela Especiarya Indústria e Comércio Ltda. Caso haja alguma irregularidade o cupom será descartado e outro cupom será sorteado.

XVIII. Critério que deve ser cumprido pelo participante para ter direito ao prêmio:

**Acumular cupons a partir de R\$ 50,00 em compras dos produtos do encarte específico da promoção, responder a pergunta classificatória "Qual supermercado te tornará o Anfitrião do Hexa?"**

XIX. Endereço completo do local de exibição do prêmio: **Avenida Fernandes Lima, 548 – Bairro Farol – Maceió – AL**

XX. Um único contemplado ganhará todos os prêmios. Data do sorteio ou data, horário e endereço completo da apuração, no caso de concurso ou modalidade assemelhada, com a informação de que o acesso será livre aos interessados:

Data: 14/06/2018

Horário: 11:00 hs

Local: Avenida Fernandes Lima, 548 – Bairro Farol – Maceió - AL

XXI. Forma de divulgação do resultado e procedimento que será utilizado para notificar o(s) contemplado(s): **O resultado final será divulgado através de Anúncio em jornal, internet**

**e nos pontos de vendas do Palato. Os contemplados serão avisados por telefone e Carta via internet com inclusão de AR, no endereço constante de seu cadastro.**

XXII. Endereço completo do local de entrega dos prêmios: **Os prêmios serão entregues pela Especiarya Indústria e Comércio Ltda em endereço a ser definido pelo ganhador da promoção, se limitando à Maceió e municípios da grande Maceió.**

XXIII. Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia: **Os canais utilizados para divulgação da promoção serão: TV, Rádio, anúncios em jornal e web (redes sociais), painéis externos em nossas lojas e material de PDV.**

XXIV. Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios: **Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do término da apuração da promoção.**

**De acordo com o art. 6º do Decreto nº. 70.951, de 1972 estabelece que:**

*“O direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez (10) dias”.*

XXV. Divulgação da imagem do contemplado: **Os ganhadores cederão o direitos de voz e imagem ao PALATO por 365 dias, mediante contrato de autorização de uso do direito de imagem, a contar da data de apuração, para a divulgação, sem direito a qualquer tipo de remuneração ou indenização equivalente.**

XXVI. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à CAIXA ou, conforme o caso, à SEAE/MF.

XXVII. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

XXVIII. Disposições Gerais: **A Especiarya Industria e Comércio Ltda se responsabiliza pela execução deste projeto, bem como, à sua divulgação e a entrega dos prêmios. Não sendo permitido a participação dos Sócios e dos funcionários da empresa Especiarya Indústria e Comércio Ltda e demais Empresas do grupo Econômico. A Especiarya Indústria e Comércio Ltda, gerenciará esta questão através de listagem contendo os nomes envolvidos no assunto no momento da apuração. A empresa se compromete a manter em todo material de divulgação da promoção, o campo para fixação do “Certificado de Autorização CAIXA nº x-xxxx/2018”.**

Maceió, 02 de abril de 2018.